



DECRETO Nº 2.534 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.365.983,52, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Esporte, Lazer e Turismo, nos Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde no valor total de R\$ 1.365.983,52 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Saquarema, 19 de abril de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.534 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
215	07.010.08.244.0012.2.069	3.3.90.30.14.00.00	170401	68.000,00	-
295	07.010.08.244.0031.2.001	3.3.90.30.99.00.00	166100	25.000,00	-
524	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.30.45.00.00	157300	67.000,00	-
642	08.002.12.365.0008.2.200	3.3.90.30.14.00.00	157300	44.000,00	-
791	09.001.23.695.0036.1.075	3.3.90.39.99.00.00	170401	100.000,00	-
821	09.001.27.812.0032.2.068	3.3.50.43.01.00.00	170401	30.000,00	-
824	09.001.27.812.0032.2.068	3.3.90.39.10.00.00	170401	1.000.000,00	-
1074	16.020.10.301.0003.1.041	4.4.90.51.07.00.00	162100	31.983,52	-
227	07.010.08.244.0012.2.217	3.3.90.30.02.00.00	170401	-	68.000,00
1527	07.010.08.244.0030.1.083	4.4.90.52.99.00.00	166100	-	25.000,00
531	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.06.00.00	157300	-	67.000,00
632	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.39.06.00.00	157300	-	44.000,00
784	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.93.00.00	170401	-	1.130.000,00
1222	16.020.10.304.0039.1.096	4.4.90.52.99.00.00	162100	-	31.983,52
TOTAL:				1.365.983,52	1.365.983,52

Saquarema, 19 de abril de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita